

LEI Nº 2.033/2017

EMENTA: Denominação do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), Mauricio Alencar Barros Gomes de Sá, localizado na Rua Otávio Leitinho, nº 30, deste Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, **FAZ SABER** que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** em Reuniões Ordinárias realizadas nos dias 04 e 08 de Agosto de 2017, APROVOU E ELE **SANCIONA** a seguinte **LEI**, decorrente do **Projeto de Lei Nº 026/2017 do Poder Legislativo**.

Art. 1º - Passa a denominar-se “CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS MAURICIO ALENCAR BARROS GOMES DE SÁ”, o Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), a partir da inauguração, localizado na Rua Otávio Leitinho, nº 30.

Parágrafo Único - Integra esta Lei, Anexo Único, contendo a biografia de Mauricio Alencar Barros Gomes de Sá.

Art. 2º - No local será fixada placa com o nome do “CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS MAURÍCIO ALENCAR BARROS GOMES DE SÁ”.

Art. 3º - A Prefeitura Municipal se encarregará de comunicar aos órgãos competentes, sobre o teor da presente matéria, bem como providenciará a fixação da placa que trata o artigo 2º.

Art. 4º - As despesas com a execução desta Lei ocorrerão das dotações próprias do orçamento, complementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, 15 de Agosto de 2017.


CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito Municipal

Publicado em
23/08/17